



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 24 de maio de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016
PROTOCOLO Nº 23008/1/2016

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº0001445-03.2015.8.26.0269 – PARA O MENOR V. A. S. M. DE O. PARA SUPRIR POR UM PERIODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 15.225,85 (Quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Ficha nº 194

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos
PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 130/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24 inciso IV, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 24 de maio de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016
PROTOCOLO Nº 23008/1/2016

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº0001445-03.2015.8.26.0269 – PARA O MENOR V. A. S. M. DE O. PARA SUPRIR POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 15.225,85 (Quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Ficha nº 194

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos
PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 130/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24 inciso IV, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 08 de junho de 2016.

Do: Prefeito Municipal de Itapetininga
Para: Depto. de Gestão de Suprimentos e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016
PROTOCOLO Nº 23008/1/2016

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº0001445-03.2015.8.26.0269 – PARA O MENOR V. A. S. M. DE O. PARA SUPRIR POR UM PERIODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 15.225,85 (Quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Saúde e também do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº0001445-03.2015.8.26.0269 – PARA O MENOR V. A. S. M. DE O. PARA SUPRIR POR UM PERIODO DE 12 MESES**, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 08 de junho de 2016.

DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Declare-se aberto o processo administrativo n.º 130/2016, tendo em vista que se encontra devidamente autorizado a abertura de Licitação pelo Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como existe dotação orçamentária.

Contudo, não pode ser adotado qualquer procedimento licitatório, haja vista a situação emergencial em que se encontra a Municipalidade, razão pela qual se dispensa a licitação, por ser hipótese de dispensa, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, bem como pelo parecer jurídico.

Em face do exposto, comunique-se ao Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 999 de 14.01.2013, no prazo máximo de 3 (três) dias, para sua ratificação em favor da empresa:

CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A Ltda - CNPJ: 48.791.685/0001-68, no valor total de R\$ 15.225,85 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016 – PROCESSO Nº 130/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº0001445-03.2015.8.26.0269 – PARA O MENOR V. A. S. M. DE O. PARA SUPRIR POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COMPOSTOS PELOS SEGUINTE ITENS: 03 UNIDADES DE PACOTES DE SERVIÇO (01 ADAPTADOR 04 PILHAS, 01 TAMPA E 01 CHAVE DE BATERIA); 12 CAIXAS DE SET DE INFUSÃO CANULA + CATETER, 04 UNIDADES DE CARTUCHO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 3,15 ML; 01 UNID DE APLICADOR CONJUNTO INFUSÃO; 60 CAIXAS DE TIRAS PARA MONITORIZAÇÃO DA GLICEMIA E 15 CAIXAS DE LANCETAS PARA LANCETADOR.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada á luz da situação fática vigente á época.

Considerando-se a situação emergencial oriunda do cumprimento da ordem judicial – Processo nº 1000696-32.2016.8.26.0269, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e de Negócios Jurídicos pelo parecer nº 1.280/2016, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:**

CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A Ltda - CNPJ: 48.791.685/0001-68, no valor total de R\$ 15.225,85 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), compostos da seguinte maneira:

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	3	UNID	PACOTES DE SERVIÇO (01 ADAPTADOR 04 PILHAS, 01 TAMPA E 01 CHAVE DE BATERIA)	R\$ 555,00	R\$555,00
	02	12	CX	SET DE INFUSÃO CANULA + CATETER	R\$ 665,00	R\$7.980,00
	03	4	CX	CARTUCHO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 3,15 ML	R\$ 105,00	R\$420,00
	04	1	UND	APLICADOR CONJUNTO INFUSÃO	R\$ 190,00	R\$190,00
	05	60	CX	TIRAS PARA MONITORIZAÇÃO DA GLICEMIA	R\$ 80,24	R\$4.814,40
	06	15	CX	LANCETAS PARA LANCETADOR	R\$ 84,43	R\$1.266,45

Itapetininga – SP, 08 de junho de 2016.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 999 DE 14.01.2013